
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 636/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 28 da Lei Municipal nº 2.272/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR a Sra. EMANUELA GOMES DE SIQUEIRA, servidora efetiva, detentora da matrícula nº 872 , RG nº 7.750.591-1/PR, CPF 042.434.799-76, para o cargo de Diretora Previdenciária do Instituto de Previdência de Almirante Tamandaré – IPMAT, a partir de 01º de novembro de 2021, com ônus para o órgão de origem, sem perda de seus direitos funcionais, em conformidade com o artigo 8º, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 095/2021 e com o artigo 49 da Lei Municipal nº 2.272/2021.

Art. 2º – CONCEDER ao servidor a remuneração prevista na Lei Municipal nº 2.231/2020, símbolo CC-02, conforme previsto no Plano de Cargos e Salários vigente.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Fica revogada a Portaria nº 225 de 25 de janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, 01 de novembro de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:8A8BE07C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/11/2021. Edição 2394
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>